

PROCESSO - 12.126/37

14/09

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços de Telegrafia e Radio Comunicação, dando cumprimento ao disposto no art. 31 das "Instruções para a Fusão e Incorporação das diversas Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões", submete á apreciação deste Conselho o seu orçamento para o 2º semestre de 1937,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento proposto pela Caixa com as seguintes restrições:

a) reduzir para Rs. 69:800\$000 (sessenta e nove contos e oitocentas mil reis) a verba destinada aos Serviços Medicos e Hospitalares;

b) mandar que se mantenham os funcionarios aproveitados pela Junta Administrativa da nova Caixa com os vencimentos que percebiam na Caixa de origem, devendo o assunto, no proximo orçamento, ser tratado em separado, de accordo com a jurisprudencia deste Conselho;

RIO DE JANEIRO, 30 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Eduardo Pederneiras

Relator

Foi presente Geraldo A. Faria Baptista

1º Adj. do Procurador Geral,  
no imped. deste.

Pub. no D. Oficial 29-10-37